

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência consiste no fornecimento de baterias do tipo chumbo-ácida estacionárias, seladas e reguladas por válvula (VRLA), tensão 12Volts capacidade 9Ah, para utilização em *Nobreaks* das Sedes I e II do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP).

2 – DESCRIÇÃO

Essas baterias serão utilizadas em *Nobreaks* da Sala RISC da Sede I (320 unidades) e do CPD da Sede II (360 unidades) do TRE-SP.

Estes equipamentos possuem a finalidade de manter a continuidade do fornecimento de energia elétrica das cargas para os equipamentos de TI por eles alimentadas, as quais são responsáveis pela comunicação e pelo processamento de dados das Sedes I e II do TRE-SP.

3- JUSTIFICATIVA

A Sala RISC da Sede I e o CPD da Sede II concentram todos os dispositivos utilizados para armazenamento e processamento de dados do TRE-SP, disponibilização de serviços na intranet e internet, comunicação de dados com cartórios eleitorais, postos e pontos de atendimento, TSE e outros Regionais, acesso à internet e, ainda, segurança da comunicação de dados.

Estes dispositivos são extremamente sensíveis a variações na tensão de alimentação elétrica, podendo sofrer desligamentos, panes intermitentes, travamentos, perda de configurações, danos permanentes ou perda de dados na ocorrência delas.

Tais variações podem ser de curta duração, percebidas por exemplo quando a iluminação “pisca” e retorna à condição normal rapidamente, ou de longa duração na ocorrência de interrupções do fornecimento de energia elétrica. Um equipamento *Nobreak* (ou Fonte Ininterrupta de Energia – UPS em inglês), tem a função de manter a normalidade na alimentação elétrica durante estas variações.

Os bancos de baterias destes *Nobreaks* foram instalados em 05/04/2016. Como a vida útil média dessas baterias é de 4 anos, a substituição completa destas baterias deve ocorrer em 2020,

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

evitando assim incidentes decorrentes da indisponibilidade de fornecimento de energia elétrica nos data centers (CPD e Sala RISC) do TRE-SP.

Deve-se ainda lembrar que estes equipamentos são de extrema importância para as Eleições, pois eles dão suporte aos sistemas de tecnologia da informação que possibilitam a realização dos pleitos.

4- ESPECIFICAÇÃO

4.1. – Bateria com acumulador do tipo chumbo-ácido, recarregável através de fonte externa.

4.2. – Compostas por elementos ou células formando um monobloco, encapsulados em vaso e tampa de polipropileno (ABS) de alto impacto e elevada resistência ao ácido sulfúrico, totalmente vedada contra qualquer vazamento de eletrólito e gás.

4.3. – Exclusiva para aplicação estacionária (não automotiva), selada, livre de manutenção (sem necessidade de verificações da densidade de eletrólito ou de adicionar água durante a vida operacional).

4.4 – Funcionamento através do princípio de recombinação de gás durante o seu uso normal, com eficiência da ordem de 99%.

4.4. – Dotada de válvula reguladora (VRLA – *Valve Regulated Lead Acid*) de baixa pressão, com operação especificada entre 0,2 a 0,7 kgf/cm², devendo ser capaz de liberar o excesso de gás por efeito da pressão interna acima dos níveis normais, através de abertura e fechamento automático, sem permitir a entrada de ar do ambiente no interior da bateria.

4.5. – Placas compostas de ligas chumbo-cálcio de alta resistência contra corrosão e especialmente desenvolvidas para uso em flutuação ou cíclico.

4.6. Sistema de eletrólito absorvido (AGM – *Absorptive Glass Mat System*) com separadores em lã de vidro de elevada durabilidade e capacidade térmica.

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Item	Qtd.	ESPECIFICAÇÃO
1	680 un	Bateria de chumbo-ácida estacionaria, selada, regulada por válvula (VRLA) para uso em Sistema de Energia Ininterrupta (UPS), também denominados <i>Nobreaks</i>, com as seguintes características: • Tensão nominal 12V e capacidade nominal 9Ah (C20) a 25°C; • Composta por 6 elementos de tensão 1,75V; • Capacidades: 9Ah (C20), 8,3 a 8,41Ah (C10) e 7,65Ah a 7,85Ah (C5); • Tensão de Flutuação (25°C): de 13,5 a 13,9V, devendo variar no máximo 0,3V dentro da faixa (por exemplo de 13,5 a 13,8V). Fator de compensação -3mV/°C por elemento; • Tensão em uso cíclico (25°C): de 14,1 a 14,9V, devendo variar no máximo 0,3V dentro da faixa (por exemplo de 14,1 a 14,4V). Fator de compensação -3mV/°C ou -4mV/°C, por elemento; • Corrente de carga máxima: 2,7 A; • Corrente máxima de descarga: 135A em 5s; • Taxa de auto descarga (25°C): máxima de 3% ao mês; • Resistência interna com plena carga (25°C): menor que 30 miliohms; • Temperatura de descarga: -15 a 50°C; • Temperatura de carga: 0 a 40°C; • Temperatura de Armazenagem: -15 a 40°C; • Vida útil média em flutuação a 20°C: mínima de 5 anos; • Dimensões máximas: Altura total com terminais 102 mm, Altura 96 mm, Comprimento 154 mm, Largura 66 mm; • Peso máximo: 2,6 kg • Conectores Faston 187 (F1), com proteção contra oxidação, localizados na face superior e posicionados conforme figura abaixo:  • Certificações: UL 1989, Resolução Conama 401/2008 e IEC61056-1; • Fabricante deve possuir registro CTF-IBAMA válido na data de fabricação; • Índice de Inflamabilidade do vaso: HB; • Produto com data de fabricação inferior a 3 (três) meses. • Garantia de uso de 12 meses após data de entrega. • Marca e modelo de referência: Unipower (UP1290) e Rittar (RT1290).
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$47.600,00		

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

5 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 – Prazo de entrega: máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

5.2 – Local de entrega: Seção de Logística/Assistência de Recebimento do TRE-SP, localizado na Rua General Júlio Marcondes Salgado, n.º 199, Santa Cecília, CEP 01201-020, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h.

5.3 - As baterias deverão ser entregues na quantidade total exigida e armazenados de modo adequado no local de entrega.

6 – RECEBIMENTO DO PRODUTO

6.1 – O recebimento do material será efetuado pela Assistência de Recebimento do TRE-SP, para verificação da conformidade dele com as especificações técnicas dispostas na cláusula 4 deste Termo de Referência.

6.2 – As baterias deverão ser novas, devendo estar embaladas individualmente com material apropriado para sua proteção. Entende-se por nova bateria com data de fabricação não superior a 03 (três) meses e, neste período, não submetida a uso.

6.3 – O TRE-SP poderá recusar qualquer bateria que apresente danos em sua carcaça, sinais de vazamento de eletrólito ou qualquer outra avaria que a comprometa, devendo, neste caso, ocorrer à substituição do produto no prazo máximo de 48h.

6.4. – As baterias deverão possuir no monobloco placa de identificação indelével em pelo menos em uma das laterais, contendo, no mínimo, as seguintes informações: nome fabricante, data de fabricação, modelo, tipo (selada estacionária), tensão e capacidade nominal, dados em flutuação e aplicação cíclica, indicações de advertência e selo de conformidade.

6.5. – As baterias deverão apresentar indicação indelével ou em alto relevo de fácil visualização da sua polaridade.

6.6 - Produtos sem identificação serão rejeitados quando da sua entrega.

6.7 – As baterias deverão ser entregues com um conjunto de, no mínimo, 02 (dois) manuais da bateria em língua portuguesa, contendo as instruções de instalação e demais dados técnicos

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

(dados característicos construtivo e de desempenho, curvas características de carga e descarga, curvas de ciclos de vida, etc.) e certificado de garantia total pelo período mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.

6.8 – Considerar-se-á como data efetiva de entrega aquela aposta no atestado de conformidade emitido pela Assistência de Recebimento, que se dará após a devida conferência do material, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos;

6.9 – No caso de constatação de não conformidade, a data efetiva da entrega será a da regularização total da (s) pendência (s).

6.10 – O TRE-SP poderá exigir no prazo de até 20 (vinte) dias após o recebimento a realização de testes de conformidade estabelecidos neste Termo de Referência, de 01 (uma) amostra entre as baterias entregues, através de organismo creditado do INMETRO ou outra entidade a ser indicado pelo TRE-SP, não cabendo, por conta disto, custo adicional ao TRE-SP, inclusive de transporte.

6.11 - No caso de acionamento da garantia, a substituição do material deverá ocorrer no prazo máximo de 120 horas.

7 – DISPOSIÇÃO E RECICLAGEM DOS PRODUTOS QUE SERÃO SUBSTITUÍDOS

7.1 – A empresa vencedora desta licitação ficará obrigada a recolher e efetuar a destinação ambientalmente adequada das baterias usadas que serão substituídas por essas novas de acordo com a Resolução Conama número 257 de 30/06/1999.

7.2 – O TRE-SP irá informar posteriormente à entrega a data para a disposição e reciclagem das baterias substituídas.

7.3. – No ato do recolhimento o fornecedor deverá firmar a Declaração de Retirada e de Destinação de Baterias, contendo a descrição do material recolhido e suas respectivas quantidades, conforme Anexo II, devendo permanecer uma via assinada com o TRE-SP.

7.4. Não incidirão quaisquer custos adicionais ao TRE-SP decorrentes do recolhimento e descarte das baterias substituídas, inclusive mão-de-obra para acondicionamento e transporte até o seu destino final.

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RETIRADA E DE DESTINAÇÃO DE BATERIAS

Ref.: Pregão Eletrônico ____/2020.

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º.
_____, inscrição estadual
_____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de
Identidade n.º _____ e do CPF
n.º _____, DECLARA, ter efetuado a retirada de ____
(quantidade) baterias chumbo-ácidas estacionárias seladas e reguladas por válvula
(VLRA), tensão 12V capacidade 9Ah, do edifício _____ do TRE-SP, e que
efetuará a destinação ambientalmente adequada destas baterias conforme legislação
vigente.

_____.

Representante Legal

_____, em _____ de _____ de 2020.